



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE
FACULDADE DE DIREITO, FaDir
Cursos de Direito



EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA n. 01/2017
Seleção de Bolsista para Apoio Pedagógico discente dos Estudantes Indígenas e
Quilombolas nos Cursos de Direito

A Faculdade de Direito, FaDir em parceria com a Coordenação de Acompanhamento e Apoio Pedagógico ao Estudante, CAAPE/DIDES da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, PRAE, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsista para o apoio pedagógico discente dos acadêmicos indígenas e quilombolas que integram o Programa de Acompanhamento e Apoio Pedagógico ao Estudante da Universidade Federal do Rio Grande, FURG, com embasamento na Deliberação Nº 157/2010 do COEPEA, que instituiu o Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante, PDE.

OBJETIVO: Acolher, auxiliar, mediar os desafios referentes ao processo de ensino e aprendizagem levando em conta sua cultura, sentimentos e pensamentos fazendo com que cada acadêmico indígena e quilombola sintam-se apoiados nesse processo de inclusão e desenvolvimento profissional.

PÚBLICO ALVO: estudantes de graduação presencial dos Curso de Direito.

VAGAS: Serão disponibilizadas 08 vagas.

REQUISITO PARA CONCORRER A BOLSA: Estar regularmente matriculado e frequente no Curso de Direito que esteja, preferencialmente, cursando o semestre subsequente ao do estudante atendido e possuir disponibilidade de horários no turno da tarde.

CARGA HORÁRIA DA BOLSA: 12 h/semanal

TURNOS DE ATUAÇÃO: turno da tarde

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00

ETAPAS DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1º REALIZAR INSCRIÇÃO: As inscrições ocorrerão por Solicitação diretamente no ambiente Sistemas/FURG.

2º PERÍODO: 24/04/2017 – 28/04/2017

3º HISTÓRICO ESCOLAR: Anexar Histórico Escolar em formato .pdf (sob pena de desclassificação)

4º RESULTADO: 03/05/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE
FACULDADE DE DIREITO, FaDir
Cursos de Direito



ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE APOIO PEDAGÓGICO:

- ▶ Participar das reuniões com o docente de apoio pedagógico;
- ▶ Cumprir o Plano de Trabalho estabelecido pelo docente;
- ▶ Auxiliar os estudantes indígenas e quilombolas nas dificuldades acadêmicas, de acordo com suas necessidades;
- ▶ Apresentar mensalmente um relatório sucinto sobre as atividades desenvolvidas com os acadêmicos indígenas e quilombolas para o docente;
- ▶ Comunicar ao docente das ausências dos estudantes indígenas e quilombolas nos encontros de apoio;
- ▶ Comunicar ao docente seu desligamento da ação, com antecedência.

CONTRATO:

- ▶ Será firmado e terá validade até o final do ano letivo de 2017;
- ▶ Terá rescisão automática, caso o docente perceba que não esteja sendo cumprida as atribuições por parte do discente de acompanhamento ou pelos próprios estudantes indígenas e quilombolas;
- ▶ Ser titular de conta corrente e ter o CPF regularizado.

MAIS INFORMAÇÕES:

CAAPE: 53 - 3293 5088 e prae@furg.br

Faculdade de Direito, FaDir: direito@furg.br

Prof. Anderson Lobato

Prof. Jaime John

Rio Grande, 19 de abril de 2017

Prof. Dr. Carlos André Birnfeld
Diretor da Faculdade de Direito